



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

12º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1015/19, DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA VERA TOSCA MAGNUSSON BELLUOMINI, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA

ENTIDADE	:	CASA DA PROVIDÊNCIA - CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA VERA TOSCA MAGNUSSON BELLUOMINI
DATA	:	23/08/2023
CHAM. PÚBLICO	:	Nº 13/19
PROC. ADM.	:	Nº 18911/23
ADITAMENTO	:	Nº 1015/19-12

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, **TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, brasileiro, médico ginecologista, portador do RG nº 14.001.332 e do CPF nº 047.671.968-25, e pelo Secretário Municipal de Educação, neste ato representada por **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, união estável, professor mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro lado, **CASA DA PROVIDÊNCIA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 00.142.555/0001-78, com sede administrativa na Rua Treze de Maio, nº 1110, Centro, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13330-120, Telefone: (19) 3894-5449, E-mails: financeiro@cdp.org.br, administracao@casadaprovidencia.org.br, neste ato representada por seu Presidente, Pe. **FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.907.352-2 e do CPF nº 202.900.398-00, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e pactuado o Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1015/2019, para concessão de recursos financeiros, firmado em 11/12/2019 e aditado em 27/03/2020, 14/08/2020, 10/12/2020, 21/06/2021, 18/11/2021, 20/12/2021, 04/04/2022, 05/05/2022, 29/11/2022, 06/01/2023 e 19/05/2023, onde altera o endereço da sede administrativa, conforme segue:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o endereço da sede administrativa da Casa da Providência, conforme segue:

De:

com sede administrativa na Rua Treze de Maio, nº 1110, Centro, CEP 13330-120, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.

Para:

com sede administrativa na Avenida Conceição, nº 1728, Vila Maria, CEP 13335-345, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA 2ª - DO SUPORTE LEGAL

2.1. O presente aditamento, tem fundamento no art. 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Reajuste em 02 (duas) vias de igual teor e forma para único efeito.

Indaiatuba, 23 de agosto de 2023.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Prefeito Municipal em Exercício

EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação

FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS
Presidente da OSC

Gestores:
Rosângela Favotto

Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Rosana Satiko Sassaki

/eh



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA PROVIDÊNCIA - CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA VERA TOSCA MAGNUSSON BELLUOMINI
ADITAMENTO	:	Nº 1015/19-12
OBJETO	:	12º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1015/2019, para concessão de recursos financeiros, firmado em 11/12/2019 e aditado em 27/03/2020, 14/08/2020, 10/12/2020, 21/06/2021, 18/11/2021, 20/12/2021, 04/04/2022, 05/05/2022, 29/11/2022, 06/01/2023 e 19/05/2023, onde altera o endereço da sede administrativa.
EXERCÍCIO (1)	:	2023
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- Ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declarações de Atualização Cadastral" anexas;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 23 de agosto de 2023.

3



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	: TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Cargo	: Prefeito Municipal em Exercício
CPF	: N° 047.671.968-25

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	: EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	: Secretário Municipal de Educação
CPF	: N° 196.886.248-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	: FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS
Cargo	: Presidente da OSC
CPF	: N° 202.900.398-00

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	: TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Cargo	: Prefeito Municipal em Exercício
CPF	: N° 047.671.968-25

Assinatura: _____

Nome	: EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	: Secretário Municipal de Educação
CPF	: N° 196.886.248-02

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	: FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS
Cargo	: Presidente da OSC
CPF	: N° 202.900.398-00

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR(ES):

Nome	: ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	: Assistente de Serviços Administrativos
CPF	: Nº 265.492.578-16

Assinatura:

Nome	: ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	: Secretário Escolar
CPF	: Nº 165.177.698-97

Assinatura:

Nome	: JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA
Cargo	: Professor Docente I
CPF	: Nº 178.913.478-16

Assinatura:

Nome	: JANAYNA S. C. AKABOSHI RIBEIRO
Cargo	: Secretário Escolar
CPF	: Nº 246.360.918-41

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da comissão de licitações)

Nome	: ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	: Técnico de Serviços Administrativos
CPF	: Nº 136.607.618-42

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de monitoramento e avaliação)

Nome	: ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO
Cargo	: Agente de Administração Escolar
CPF	: Nº 317.534.738-02

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	: BARBARA ESTEVAM DA SILVA
Cargo	: Professor Docente I
CPF	: Nº 263.241.448-28

Assinatura:

Nome	: YURI MARIA SATO DOS SANTOS
Cargo	: Agente de Administração Escolar
CPF	: Nº 337.854.028-13

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de prestação de contas)

Nome	: ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	: Secretário Escolar
CPF	: Nº 165.177.698-97

Assinatura:

Nome	: SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE
Cargo	: Assistente de Serviços Administrativos
CPF	: Nº 265.492.578-16

Assinatura:

Nome	: ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	: Assistente de Serviços Administrativos
CPF	: Nº 265.492.578-16

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela emissão de parecer jurídico)

Nome	: LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	: Procurador do Município
CPF	: Nº 116.129.988-28

Assinatura:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several smaller ones with initials.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with a checkmark.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
BENEFICIÁRIO	:	CASA DA PROVIDÊNCIA – CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA VERA TOSCA MAGNUSSON BELLUOMINI
CNPJ	:	Nº 00.142.555/0001-78
ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 1015/19-12
DATA DA ASSINATURA	:	23/08/2023
VIGÊNCIA	:	02/01/2023 à 01/01/2024
OBJETO	:	12º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1015/19, para concessão de recursos financeiros, firmado em 11/12/2019 e aditado em 27/03/2020, 14/08/2020, 10/12/2020, 21/06/2021, 18/11/2021, 20/12/2021, 04/04/2022, 05/05/2022, 29/11/2022, 06/01/2023 e 19/05/2023, onde altera o endereço da sede administrativa.
VALOR	:	R\$ ---

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 23 de agosto de 2023.


VERA LÚCIA DA SILVA
Secretária Municipal Adjunta

Nome:	Vera Lúcia da Silva
Cargo:	Secretário Municipal Adjunta
E-mail institucional:	administracao.licitacoes@indaiatuba.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 13º TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 836/18, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 25/08/2023 – Objeto: Fica alterado o endereço da CONTRATADA, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 18913/2023, de: Rua 13 de Maio, 1110 – Centro, CEP 13330-120, Indaiatuba/SP, para: Avenida Conceição, 1728 – Vila Maria, CEP 13.335-345, Indaiatuba/SP.– Processo Administrativo nº 18913/2023 – Chamamento Público nº 06/2018.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 12º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1015/19, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A CASA DA PROVIDÊNCIA, FIRMADO EM 23/08/2023. Objeto: 12º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1015/2019, para concessão de recursos financeiros, firmado em 11/12/2019 e aditado em 27/03/2020, 14/08/2020, 10/12/2020, 21/06/2021, 18/11/2021, 20/12/2021, 04/04/2022, 05/05/2022, 29/11/2022, 06/01/2023 e 19/05/2023, onde altera o endereço da sede administrativa. Proc. Adm. 18911/23.